



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Minas Novas (MG)
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 110, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Nomeia COMISSÃO GESTORA Relativa À Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que Instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas pela LOMN - Lei Orgânica do Município de Minas Novas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos da Lei Aldir Blanc II no Município de Minas Novas, constituída pelos seguintes membros:

1. Rita Maria Mota Cristianismo Miranda - Secretária Municipal de Educação
2. Maria Isabel dos Santos - Obra Promocional Salesiana
3. Maria Andreia Alves Lopes - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

I – Análise dos documentos, dos cumprimentos de requisitos, bem como das propostas apresentadas;

II – Acompanhamento das propostas apresentadas e emissão de parecer;

III – Promover o julgamento de recursos;

III – Elaborar relatório contendo dados dos beneficiários classificados, suplentes e desclassificados.

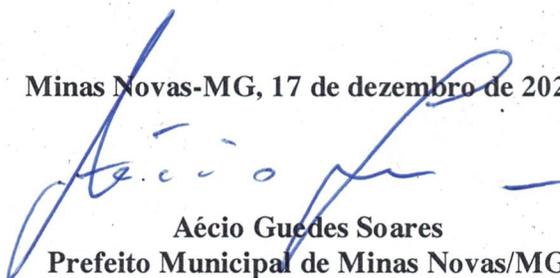
Art. 3º - A função de membro da Comissão não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público.

Art. 4º - Fica nomeado a Sra. Maria Isabel dos Santos como Presidente da Comissão.

Art. 5º - A comissão poderá ter duração de até 1 (um) ano, sendo que em caso de necessidade de substituição de membros, deverá ocorrer de forma imediata para não prejudicar o andamento dos trabalhos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 17 de dezembro de 2024.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal de Minas Novas/MG

